



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 25/2025

Reenquadra gratificações dos servidores do Legislativo conforme a Lei, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam reenquadradas as gratificações dos servidores do Legislativo Municipal em conformidade com a Lei nº 2632/2024, sendo atribuídas as mesmas funções em conformidade com o artigo 31 de referida Lei, aos servidores que já recebem gratificação com base em legislação anterior.

Parágrafo único. Não se alteram os beneficiários de cada gratificação já recebida, e esta Resolução também não gera direito de nova gratificação a nenhum servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de outubro de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 25/2025

Reenquadra gratificações dos servidores do Legislativo conforme a Lei, e dá outras providências.

O Vereador Antenor Carlos da Motta, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, promulga a seguinte

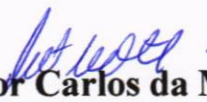
RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam reenquadradas as gratificações dos servidores do Legislativo Municipal em conformidade com a Lei nº 2632/2024, sendo atribuídas as mesmas funções em conformidade com o artigo 31 de referida Lei, aos servidores que já recebem gratificação com base em legislação anterior.

Parágrafo único. Não se alteram os beneficiários de cada gratificação já recebida, e esta Resolução também não gera direito de nova gratificação a nenhum servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 20 de outubro de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente